



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Presidente da Fundação Educacional de Anicuns, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado neste edital, inscrições ao Concurso Público de Provas e provas e Títulos e para ingresso na Carreira do Magistério Público Superior, destinado ao preenchimento de vagas e Reservas Técnicas constantes do Quadro de Pessoal deste órgão, pelo regime estatutário, relacionados no Anexo I, deste edital dentro do prazo de validade deste concurso, nos termos da legislação em vigor e normas aqui estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela empresa EBRACON - Empresa Brasileira de Concursos Ltda., localizada na Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, nº 91, Setor Sul, CEP: 74.083-340, Goiânia-Goiás.

1.2. A Presidente da Fundação Educacional de Anicuns designou uma Comissão para acompanhamento e fiscalização do processo destinado à realização deste concurso.

1.3. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.

1.4. Os cargos, pré-requisitos/escolaridade, vencimentos e vagas a serem preenchidas neste concurso são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.5. Serão nomeados, para as vagas existentes, os candidatos aprovados e classificados, de acordo com a ordem de classificação, para o cargo no qual tiverem feito sua inscrição e habilitados, conforme as disposições normativas indicadas neste Edital.

1.5.1. Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados serão lotados na FEA - Fundação Educacional de Anicuns, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, estando sujeitos inclusive a transferências de locais de trabalho no curso de sua vida profissional.

1.5.2. Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas no edital do concurso, serão nomeados dentro do prazo de validade do mesmo.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados na condição de reserva técnica poderão ser aproveitados, dentro do prazo de validade do concurso, caso surjam novas vagas;

1.7. As descrições dos cargos com suas respectivas atividades a serem desenvolvidas são as constantes no Anexo I deste edital.

1.8. A carga horária de trabalho para todos os cargos é a constante do Anexo I deste edital.

1.9. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.3. Ter 18 anos completos até a data da posse.

2.4. Estar no gozo dos direitos políticos.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.6. Estar quite com as obrigações eleitorais.



2.7. Não ter sofrido condenação criminal, transitada em julgado, por crime contra o Patrimônio ou a Administração Pública.

2.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, inclusive avaliação psicológica e fonoaudiológica, a ser aferida pela junta médica oficial ou oficializada do Município.

2.9. Possuir e comprovar o pré-requisito exigido para o cargo pretendido, na época da posse.

2.10. Apresentar os documentos exigidos para a posse, estipulados neste Edital, sob pena de ser eliminado deste concurso.

3. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

3.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras e serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas no concurso, de acordo com a Legislação em vigor.

3.1.1. Se na aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for superior a 0,5 (cinco décimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.1.2. Na aplicação do percentual acima se o resultado for igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), o portador de deficiência física não terá vaga reservada no cargo pretendido.

3.2. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.3. O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição preliminar, declarar-se como tal, e, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, encaminhar para a sede da EBRACON – Empresa Brasileira de Concursos Ltda., que poderá ser feita pessoalmente ou via sedex, localizada no endereço Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, Nº 91, Setor Sul, CEP: 74.083-340, Goiânia-Goiás, no horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, laudo médico que comprove a sua deficiência, com expressa referência ao respectivo código do CID (Classificação Internacional de Doença).”

3.4. O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5. O candidato que se inscrever nas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, encaminhando, pessoalmente ou via sedex, correspondência à EBRACON - Empresa Brasileira de Concursos Ltda., localizada na Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, nº 91, Setor Sul, CEP: 74.083-340, Goiânia-Goiás, informando e comprovando, através de atestado médico, detalhadamente, qual a sua deficiência e condição especial que necessitará, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.5.1. O envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NÚMERO DE INSCRIÇÃO e CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU.

3.5.2. Dentro do envelope deverá conter cópia da ficha de inscrição do candidato, atestado médico comprovando a sua deficiência e informação de qual condição especial necessitará para realização de sua prova.

3.6. A solicitação de tratamento diferenciado que não chegar à sede da empresa até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições implicará em sua não concessão e o candidato



realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo nenhum questionamento no dia da prova ou posteriormente.

3.7. Após a divulgação do resultado final das provas do concurso pela Ebracon, o Portador de Necessidades Especiais – PNE, que for aprovado, deverá submeter-se à avaliação de uma equipe multiprofissional designada por este órgão, que decidirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo, devendo ser realizada como etapa do concurso e antes da homologação do mesmo.

3.7.1 – Os candidatos com deficiência serão convocados, uma única vez, por meio de edital próprio emitido por este órgão, publicado na imprensa e no site www.ebraconconcursos.com.br, para a avaliação prevista neste item.

3.7.2 – O não comparecimento à avaliação de desempenho acima prevista, no prazo de convocação, implicará ser o candidato considerado desistente da condição de Portador de Necessidades Especiais, passando a integrar à listagem geral de candidatos aprovados para o respectivo cargo.

3.8. A equipe multiprofissional emitirá parecer técnico de caráter conclusivo com discriminação do tipo e do grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3.8.1. O parecer técnico mencionado neste item, será apreciado e, se desfavorável ou considerado inapto para as funções, o candidato poderá ser eliminado diante da incompatibilidade para com o cargo ou, caso não seja deficiente nos termos da legislação vigente, este passará a constar apenas da lista geral de ampla concorrência e não mais contemplado com os benefícios destinados aos deficientes.

3.8.2. No prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação da decisão prevista neste item, o candidato poderá interpor recurso, garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa.

3.8.3. A equipe multiprofissional analisará e julgará o recurso no mesmo prazo.

3.9. O não atendimento aos itens anteriores como também a conclusão da perícia médica pela inexistência da deficiência, implicará na exclusão dos mesmos da listagem do resultado específico para portadores de deficiência.

3.10. A divulgação do resultado final do concurso será feita em duas listas:

- a) a primeira com a classificação de todos os candidatos;
- b) a segunda com a classificação somente dos candidatos que se declararam portadores de deficiência.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Disposições Gerais

4.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2. O candidato deverá inscrever-se com o nome que figurar na cédula de identidade e, com este nome, praticar todos os atos do concurso.

4.1.3. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da mesma e a consequente anulação de todos os atos dela decorrentes, garantido o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do cancelamento.



4.1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição via internet.

4.1.5. Não serão aceitas inscrições efetuadas por qualquer outro meio que não seja através do site www.ebraconconcursos.com.br.

4.1.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.1.7. O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, será considerada apenas a última inscrição efetuada, as demais serão canceladas.

4.2. Período de Inscrição

4.2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição, via internet, utilizando-se do site www.ebraconconcursos.com.br, no período compreendido entre as **10:00 horas do dia 09 (nove) de setembro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2015.**

4.2.1.1. Para os candidatos que não dispuserem de computador e internet, poderão comparecer na FEA - Fundação Educacional de Anicuns, no mesmo período acima e no horário de 08:00 à 11:00 horas, onde será disponibilizado computador com impressora e um servidor para auxiliar nos trabalhos, devendo o candidato conferir minuciosamente as informações prestadas e inseridas, pelas quais assumirá plena responsabilidade.

4.2.1.2. Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões, incorreções ou cargos trocados.

4.2.2. Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação referida no item 4.2.1, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária.

4.2.3. A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.4. Depois de concretizada a inscrição, em hipótese alguma haverá troca de cargo.

4.2.5. Os pedidos de inscrição não concretizados por motivos de ordem técnica quanto ao funcionamento de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados serão apresentados (em tela) no ato em que o candidato concluir o preenchimento de seu formulário de inscrição, informando ao término da mesma se a inscrição foi efetivada ou não.

4.3. Taxa de Inscrição

4.3.1. Os valores das taxas de inscrição serão: **R\$ 45,00 (quarenta e cinco) para o cargo de nível fundamental, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o cargo de nível médio e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para o cargo de nível superior.**

4.3.2. O valor da taxa de inscrição poderá ser devolvido caso haja pagamentos em duplicidade ou fora do prazo do período de inscrição e no caso de cancelamento do certame pela própria Administração.

4.3.3. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheque.

4.3.4. Estará isento do pagamento da taxa de inscrições o candidato que:

a) - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

4.3.4.1. A isenção deverá ser solicitada mediante a inscrição do candidato, disponível por meio do site, www.ebraconconcursos.com.br, sendo que constará no final do preenchimento dos dados o ícone para esta condição;

4.3.4.2. A Ebracon consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;



4.3.4.3. As informações de pedido de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso;

4.3.4.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para a inscrição;

4.3.4.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico;

4.3.4.6. A relação de pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.ebraconconcursos.com.br, até sete dias úteis após o término das inscrições.

4.3.4.7. O candidato terá um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, conforme procedimentos existentes no próprio site. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3.4.8. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o site www.ebraconconcursos.com.br/cobranca, emitir o seu boleto para pagamento até o terceiro dia útil após a divulgação da lista de indeferimentos de isenção.

4.3.5. Após 2 (dois) dias úteis do pagamento do boleto bancário o candidato deverá retirar o seu cartão de identificação no site www.ebraconconcursos.com.br, sem o qual, acompanhado de documento de identificação oficial com foto, o candidato não fará prova.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS.

5.1. As datas, locais e horários de realização das provas serão informados aos candidatos inscritos, mediante aviso afixado no placar da FEA - Fundação Educacional de Anicuns e no site www.ebraconconcursos.com.br, até no 10º (décimo) dia útil após o encerramento das inscrições, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas do concurso versarão sobre o conteúdo das matérias do programa discriminado no Anexo II do presente edital, além de prova específica e/ou prática para os cargos julgados necessários.

6.1.1. A prova objetiva de múltipla escolha será eliminatória e classificatória, terá 4 (quatro) opções por questão e obedecerá às Provas especificadas no Anexo I deste Edital.

6.1.2. A prova objetiva terá um valor máximo de 100 (cem) pontos e constará de 40 (quarenta) questões.

6.1.2.1 – Tabela de pontuação e médias:

Cargos de Nível Superior:

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	<u>Português + Especifica</u> 2
Específica	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	

Cargos de Nível Superior (Professor do Magistério Público Superior):

Provas		Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média
Prova Objetiva	Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	<u>Português + Especifica</u> 2
	Específica	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	
Prática		Aula entre 30 e 40 minutos	-	60,00 pontos	Somatório final de pontos
Prova de Títulos		Pontuação no Anexo IV	Anexo IV	40,00 pontos	Somatório final de pontos

* A média final para os cargos de Professor do Magistério Público Superior será calculada da seguinte forma:

$$\frac{\text{Prova Objetiva} + (\text{Prática} + \text{Títulos})}{2}$$

Cargos de Nível Superior:

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	<u>Português + Especifica</u> 2
Específica	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	

Cargos de Nível Médio:

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	<u>Português + Matemática</u> 2
Matemática	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	



Cargos de Nível Médio:

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	$\frac{\text{Português} + \text{Matemática/Específica}}{2}$
Matemática/ Específica	10 Questões 10 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	

Cargos de Nível Fundamental Incompleto:

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	$\frac{\text{Português} + \text{Matemática}}{2}$
Matemática	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	

* A média para os cargos de nível superior, médio e fundamental será calculada pelos somatórios das respectivas provas divididos por 2 (dois).

6.1.3. As disciplinas que compõem a prova objetiva e o número de questões por disciplina são os discriminados no Anexo I deste Edital.

6.1.4. Será aprovado o candidato que alcance no mínimo 60,00 (sessenta) pontos na média final, sendo que quando for aplicada apenas 01 (uma) prova será exigida uma pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos para a aprovação do mesmo.

6.1.5. Será considerado aprovado e classificado o candidato que alcançar a nota/média acima citada e que estiver dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

6.1.6. O candidato que for aprovado e não classificado poderá ser convocado futuramente, com o surgimento de novas vagas, desde que esteja dentro do quantitativo previsto, neste edital, como reserva técnica.

6.1.7. Serão considerados eliminados do concurso os candidatos que não se enquadrarem nos dois itens anteriores.

6.1.8. Os conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

6.2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.2.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Anicuns - Go, no dia informado no site www.ebraconconcursos.com.br e no placar da FEA - Fundação Educacional de Anicuns, na data prevista neste edital.

6.2.2. A prova terá 03 (três) horas de duração.

6.2.3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas 30 minutos antes do horário marcado para seu início, trazendo somente caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta, Cartão de Inscrição do candidato e documento oficial de identificação do mesmo, em original e que tenha foto.



6.2.3.1. O portão do local de realização das provas será fechado impreterivelmente no horário determinado para realização das provas, ficando proibida a entrada do candidato no local da prova, após o horário estabelecido.

6.2.4. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar, em original, certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data de realização da prova, apresentando ainda fotocópia autenticada do mesmo documento ou original de outro documento oficial com foto, podendo, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

6.2.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.2.3 deste edital, ressalvando o disposto no subitem 6.2.4, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.6. Não haverá segunda chamada para a prova, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do certame.

6.2.7. Será excluído do concurso o candidato que faltar a qualquer prova ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda, que portar notas, livros, impressos, calculadoras, bem como qualquer dispositivo eletrônico transmissor ou receptor, inclusive telefone celular.

6.2.8. É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de realização de prova.

6.2.9. Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização ou portando o cartão respostas;
- b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) proceder de forma a tumultuar a realização da prova;
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- f) deixar de atender às orientações expedidas pela empresa aplicadora deste Concurso.

6.2.10. Na correção do cartão resposta será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, rasurada ou sem opção assinalada.

6.2.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão respostas, por erro do candidato, sendo que, cada candidato, tem o seu cartão identificado com o número de sua inscrição.

6.2.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala seu cartão resposta.

6.2.13. O candidato somente poderá deixar o local de exame, portando o caderno de provas, 1:00 (uma hora), após o horário de início da prova.

6.2.14. Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em local reservado para essa finalidade.

6.3. DA PROVA PRÁTICA (Professor do Magistério Público Superior)

6.3.1. Para a Prova prática serão convocados os candidatos, na quantidade prevista na tabela abaixo, desde que tenham obtido nota mínima exigida para a aprovação na Prova Objetiva, prevista no subitem 6.1.4. Caso ocorram empates na Prova Escrita, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último candidato classificado entre os aprovados dentro do limite de vagas previstas no Anexo I.

Cargo		Vagas	Número de convocações por cargo
Direito	Direito Civil (Para substituição)	02	06
Direito	Direito Administrativo (Para substituição)	01	03
Direito	Sociologia	01	03
Direito	Direito do Trabalho	01	03
Direito	Direito Constitucional	01	03
Direito	Ciência Política e Teoria do Estado	01	03
Pedagogia	Libras	01	03
Pedagogia	Matemática (com formação em matemática e Pedagogia)	01	03

6.3.2 Os candidatos não convocados para a Prova Prática estarão automaticamente excluídos do Concurso.

6.3.3 A Prova Prática consistirá em uma aula perante a Banca Examinadora de, 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, no máximo, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente.

6.3.4 O tema para a Prova Prática será sorteado dentre os pontos que compõe o Programa para a Área, que serão disponibilizados na data da divulgação da prova objetiva e serão compostos de 5 (cinco) temas por área de atuação.

6.3.5 A data, local e horário da Prova Prática serão divulgados no resultado da prova objetiva.

6.3.6 O Ponto para a Prova Prática será sorteado com 24 horas de antecedência, em local e horário a serem divulgados conforme o estabelecido no item 6.3.5.

6.3.7 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa.

6.3.8 Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a prova – com exceção de quadro, giz ou pincel e projetor multimídia–deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

6.3.9 Os candidatos habilitados, ao se apresentarem para a Prova prática nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado, contendo cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação; 01 (uma) via do Memorial Descritivo em que conste a comprovação a que alude o Anexo IV, quando couber, em ordem de apresentação, encadernado, impresso em frente e verso e com todas as páginas numeradas, apresentando os aspectos significativos de sua trajetória pessoal e profissional de modo analítico e crítico e 01 (um) Plano de Aula em três vias idênticas contendo:

- a) Identificação do tema;
- b) Identificação dos pré-requisitos;
- c) Objetivos;



- d) Desenvolvimento do tema;
- e) Metodologia de avaliação;
- f) Bibliografia.

6.3.10 Fica vedada a entrada e saída de expectadores durante a apresentação dos candidatos, sendo defeso ao público arguir quaisquer deles.

6.3.11 Tabela quanto à pontuação da Prova Prática - valor 60,00

Descrição	Pontuação Máxima
Plano de Aula	5,00 pontos
Domínio de conteúdo	20,00 pontos
Gestão do Tempo de Aula	10,00 pontos
Relação teoria/prática	20,00 pontos
Uso de Recursos	5,00 pontos
Total	60,00 pontos

6.3.12 A banca examinadora será composta por 3 (três) professores e a divulgação da Banca será publicada juntamente com a relação de aprovados da prova objetiva.

7.3. DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1. A prova de títulos é de caráter classificatório.

7.3.2. Somente participarão dessa prova os candidatos aos cargos da carreira de nível superior, que tenham sido aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.

7.3.3. A prova de títulos terá a seguinte distribuição de pontos:

7.3.3.1. Título de especialista com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu: 0,50 (cinquenta décimos) de ponto;

7.3.3.2. Título de Mestre em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu: 1,00 (um inteiro) de ponto;

7.3.3.3. Título de Doutor em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu: 1,50 (um inteiro e cinquenta décimos) de ponto;

7.3.4. Será computado apenas 01 (um) único título para os subitens 7.3.3.1 a 7.3.3.3 mesmo que o candidato possua múltipla pontuação, sendo aproveitado sempre o de maior valor.

7.3.5. Os Títulos deverão ser devidamente reconhecidos por Instituições credenciadas pelo MEC.

7.3.6. Os títulos a serem avaliados, deverão ser enviados, em cópias autenticadas, para a sede da EBRACON - Empresa Brasileira de Concursos Ltda. – Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, Nº 91, Setor Sul, CEP.: 74.083-340, Goiânia-Goiás, pessoalmente ou por sedex, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado da prova objetiva (1ª fase), com indicação na parte da frente do envelope – PROVA DE TÍTULOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS e NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO e dentro do envelope deverá conter os títulos apresentados, em original ou por cópia autenticada em cartório, uma cópia de sua ficha de inscrição, endereço completo, inclusive e-mail.

7.3.7. Os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, somente serão aceitos quando vertidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidada por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

7.3.8. Não serão aferidos quaisquer títulos não estabelecidos nos subitens 6.3.3.1 a 6.3.3.3 e/ou entregues fora do prazo.

7.3.9. Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, ou que não seja compatível com o cargo do candidato contida neste Edital, não serão considerados.

7.3. DA PROVA DE TÍTULOS (Professor do Magistério Público Superior)

7.3.1 Serão computados os títulos dos candidatos ao cargo de Professor do Magistério Público Superior aprovados na prova objetiva de acordo com o item 6.3.1.

7.3.2 Os títulos a serem apresentados deverão ser àqueles contidos no Anexo IV deste edital.

7.3.3 A entrega dos títulos deverá ocorrer na prova prática.

8. DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão considerados aprovados neste concurso, todos os candidatos que atender as condições previstas no subitem 6.1.4, deste edital.

8.1.2. Serão considerados classificados os candidatos, que forem aprovados, dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

8.2. O resultado final do candidato será aferido pela média dos pontos obtidos nas provas objetivas e práticas, se for o caso.

8.2.1. O somatório da média final não poderá ultrapassar 100 (cem) pontos.

8.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) obtiver maior número de pontos na prova de Português.

c) obtiver maior número de pontos na prova de Específica, ou Matemática e ou Matemática/Específica.

d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recurso, em instância única, fundamentadas as razões pelas quais o candidato discorda, perante a empresa responsável pelo concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do ato que originou o recurso, dos seguintes atos:

a) da data de publicação do edital;

b) da data de realização das provas objetivas;

c) da data de aplicação das provas práticas;

d) da data de publicação do gabarito preliminar;

e) da data de divulgação de somatório dos títulos;

f) da data de publicação do resultado de cada fase ou do resultado final do concurso ou do cargo, conforme o caso.

9.2. O recurso é individual, não se admitindo recursos coletivos.



9.2.1. Para cada questão impugnada deverá ser interposto um recurso específico, não sendo admitido um recurso para várias questões.

9.3. Na hipótese de anulação de questão, por força de provimento de algum recurso, os pontos relativos a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos do referido cargo, independentemente da formulação de recurso.

9.4. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes do resultado dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

9.5. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

9.6. O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no site www.ebraconconcursos.com.br, com a observância do seguinte:

- a) dentro do prazo estipulado no item 8.1;
- b) o formulário de recurso deverá ser preenchido, pelo candidato, no próprio site e encaminhado à empresa através do mesmo endereço eletrônico.
- c) indicação da questão, do item ou da nota atribuída que se quer contestar;
- d) constando a justificativa do pedido, em que se apresente a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas;
- e) o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

9.7. Não serão considerados os recursos interpostos quando:

- a) em desacordo com este Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;

9.8. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.9. A empresa EBRACON constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.10. A EBRACON encaminhará conclusão fundamentada sobre o recurso, para o endereço eletrônico do candidato ou por meio de fax símile.

9.11. A EBRACON não se responsabiliza por endereço eletrônico não informado ou informado com dados errôneos pelo candidato.

9.12. A EBRACON encaminhará a conclusão fundamentada sobre o recurso, para o endereço eletrônico do candidato ou por fax símile, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após sua interposição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Só poderão ser empossados os candidatos aprovados e convocados, após a avaliação médica efetuada pela Junta Médica Oficial ou Oficializada deste órgão ou do Município, que forem considerados com aptidão física e mental para o exercício do cargo.

10.2. O candidato será convocado, para tomar posse, através de publicação no placar, no diário oficial do estado, no site da FEA - Fundação Educacional de Anicuns e em um jornal diário de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação, acompanhado de toda documentação exigida neste edital e em instruções do Tribunal de Contas dos Municípios, inclusive a avaliação prevista no item anterior.

10.2.1. Somente após a apresentação dos documentos necessários, no prazo acima estipulado, será dada posse ao candidato.



10.2.2. Caso o candidato aprovado e convocado não apresente a documentação exigida no prazo acima, o mesmo será considerado desistente do concurso, perdendo direito à vaga, sendo convocado e nomeado o subsequente para ocupar a vaga existente.

10.2.3. O candidato aprovado no concurso, quando convocado para tomar posse, poderá dela desistir temporariamente, desde que requeira no prazo acima.

10.2.3.1. Em caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação passando a posicionar-se em ultimo lugar dos aprovados e classificados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do concurso.

10.3. Somente poderá ser empossado o candidato com a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

10.4. O candidato convocado para tomar posse deverá apresentar cópia autenticada por cartório, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Cartão do CPF;
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município;
- h) Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido ou comprovação de prática desde que exigido no edital, e registro no respectivo conselho de classe, nos casos de profissão regulamentada;
- i) Certidões fornecidas pela Justiça Federal e Estadual da residência do candidato, atestando a inexistência de condenação por crime contra o patrimônio ou a administração pública, transitada em julgado.
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Declaração de seus Bens e Valores;
- l) Declaração de não acumulo de cargos públicos, exceto nos casos previstos em Lei, sendo que no caso de acumulação permitida no Art. 37, item 16 da Constituição Federal, o candidato deverá apresentar declaração de compatibilidade de horários.
- m) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Pública do Município de Anicuns.

10.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar o requisito para investidura no cargo, estabelecido neste edital, bem como a documentação acima relacionada, garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.6. Será anulado o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados neste edital, exceto o mencionado na alínea "f" do item 9.4, que poderá ser apresentado oportunamente, exigido para a posse, sem prejuízos das sanções penais cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

10.7. A nomeação dos candidatos portadores de deficiências aprovados e classificados no concurso observará, em cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

10.8. Todas as publicações referentes ao concurso serão feitas no placar da FEA - Fundação Educacional de Anicuns, no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação e no site www.ebraconconcursos.com.br.

10.8.1. O resumo deste edital será publicado no Placar da FEA - Fundação Educacional de Anicuns, no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação e no site www.ebraconconcursos.com.br.

10.9. Este órgão e a empresa EBRACON não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos e outros, referentes a este concurso.



10.10. A inscrição implicará conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções, bem como de todas as normas deste Edital.

10.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa aplicadora do presente concurso e em último caso pela autoridade que assinou o edital.

10.12. Integram ao presente edital os **Anexos I, II, III e IV**, para todos os efeitos legais.

10.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, avisos e convocações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados no placar da FEA - Fundação Educacional de Anicuns, no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação e no site www.ebraconconcursos.com.br.

10.14. Este concurso se sujeita às normas estabelecidas neste edital, no regulamento de concursos deste órgão e demais legislação pertinente.

10.15. A fiscalização dos atos decorrentes deste concurso será feita pela comissão designada pela Presidente da Fundação Educacional de Anicuns.

10.16. Caberá à Presidente da Fundação Educacional de Anicuns a homologação do resultado final do Concurso, a qual será publicada no placar da FEA - Fundação Educacional de Anicuns, no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e no site www.ebraconconcursos.com.br, juntamente com a relação de aprovados.

Anicuns, 03 de agosto de 2015.

Necimar Ferreira de Matos
Presidente da FEA



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

ANEXO I

Cargo/Curso	(Professor Auxiliar) Direito DIREITO CIVIL		
Vagas	02		
Reserva Técnica	06		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Curso de graduação na área específica de conhecimento e curso de especialização de no mínimo 360 horas, também na área específica.		
Carga Horária Semanal	12 horas		
Vencimento	R\$ 15,16 hora aula		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Prova Prática	-	-	60,00 pontos
Prova de Títulos	-	-	40,00 pontos
Descrição	Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do plano curricular; Ministrando aula em sua turma, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; Manter atualizado o seu diário como fonte de informação acerca das atividades desenvolvidas, da frequência e do aproveitamento; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; Participar das atividades pedagógicas e administrativas programadas pela unidade escolar; Desenvolver outras tarefas semelhantes.		

Cargo/Curso	(Professor Auxiliar) Direito DIREITO ADMINISTRATIVO		
Vagas	01		
Reserva Técnica	03		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Curso de graduação na área específica de conhecimento e curso de especialização de no mínimo 360 horas, também na área específica.		
Carga Horária Semanal	12 horas		
Vencimento	R\$ 15,16 hora aula		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Prova Prática	-	-	60,00 pontos
Prova de Títulos	-	-	40,00 pontos
Descrição	Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do plano curricular; Ministrando aula em sua turma, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; Manter atualizado o seu diário como fonte de informação acerca das atividades desenvolvidas, da frequência e do aproveitamento; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; Participar das atividades pedagógicas e administrativas programadas pela unidade escolar; Desenvolver outras tarefas semelhantes.		



Cargo/Curso	(Professor Auxiliar) Direito SOCIOLOGIA		
Vagas	01		
Reserva Técnica	03		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Curso de graduação na área específica de conhecimento e curso de especialização de no mínimo 360 horas, também na área específica.		
Carga Horária Semanal	12 horas		
Vencimento	R\$ 15,16 hora aula		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Prova Prática	-	-	60,00 pontos
Prova de Títulos	-	-	40,00 pontos
Descrição	Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do plano curricular; Ministrando aula em sua turma, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; Manter atualizado o seu diário como fonte de informação acerca das atividades desenvolvidas, da frequência e do aproveitamento; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; Participar das atividades pedagógicas e administrativas programadas pela unidade escolar; Desenvolver outras tarefas semelhantes.		

Cargo/Curso	(Professor Auxiliar) Direito DIREITO DO TRABALHO		
Vagas	01		
Reserva Técnica	03		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Curso de graduação na área específica de conhecimento e curso de especialização de no mínimo 360 horas, também na área específica.		
Carga Horária Semanal	12 horas		
Vencimento	R\$ 15,16 hora aula		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Prova Prática	-	-	60,00 pontos
Prova de Títulos	-	-	40,00 pontos
Descrição	Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do plano curricular; Ministrando aula em sua turma, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; Manter atualizado o seu diário como fonte de informação acerca das atividades desenvolvidas, da frequência e do aproveitamento; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; Participar das atividades pedagógicas e administrativas programadas pela unidade escolar; Desenvolver outras tarefas semelhantes.		



Cargo/Curso	(Professor Auxiliar) Direito DIREITO CONSTITUCIONAL		
Vagas	01		
Reserva Técnica	03		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Curso de graduação na área específica de conhecimento e curso de especialização de no mínimo 360 horas, também na área específica.		
Carga Horária Semanal	12 horas		
Vencimento	R\$ 15,16 hora aula		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Prova Prática	-	-	60,00 pontos
Prova de Títulos	-	-	40,00 pontos
Descrição	Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do plano curricular; Ministrar aula em sua turma, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; Manter atualizado o seu diário como fonte de informação acerca das atividades desenvolvidas, da frequência e do aproveitamento; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; Participar das atividades pedagógicas e administrativas programadas pela unidade escolar; Desenvolver outras tarefas semelhantes.		

Cargo/Curso	(Professor Auxiliar) Direito CIENCIA POLITICA E TEORIA DO ESTADO		
Vagas	01		
Reserva Técnica	03		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Curso de graduação na área específica de conhecimento e curso de especialização de no mínimo 360 horas, também na área específica.		
Carga Horária Semanal	12 horas		
Vencimento	R\$ 15,16 hora aula		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Prova Prática	-	-	60,00 pontos
Prova de Títulos	-	-	40,00 pontos
Descrição	Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do plano curricular; Ministrar aula em sua turma, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; Manter atualizado o seu diário como fonte de informação acerca das atividades desenvolvidas, da frequência e do aproveitamento; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; Participar das atividades pedagógicas e administrativas programadas pela unidade escolar; Desenvolver outras tarefas semelhantes.		

Cargo/Curso	(Professor Auxiliar) Pedagogia	LIBRAS
--------------------	---------------------------------------	---------------



Vagas	01		
Reserva Técnica	03		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Curso de graduação na área específica de conhecimento e curso de especialização de no mínimo 360 horas, também na área específica.		
Carga Horária Semanal	12 horas		
Vencimento	R\$ 15,16 hora aula		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Prova Prática	-	-	60,00 pontos
Prova de Títulos	-	-	40,00 pontos
Descrição	Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do plano curricular; Ministrar aula em sua turma, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; Manter atualizado o seu diário como fonte de informação acerca das atividades desenvolvidas, da frequência e do aproveitamento; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; Participar das atividades pedagógicas e administrativas programadas pela unidade escolar; Desenvolver outras tarefas semelhantes.		

Cargo/Curso	(Professor Auxiliar) Pedagogia		MATEMÁTICA
Vagas	01		
Reserva Técnica	03		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Curso de graduação na área específica de conhecimento e curso de especialização de no mínimo 360 horas, também na área específica.		
Carga Horária Semanal	12 horas		
Vencimento	R\$ 15,16 hora aula		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Prova Prática	-	-	60,00 pontos
Prova de Títulos	-	-	40,00 pontos
Descrição	Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à programação do plano curricular; Ministrar aula em sua turma, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e a clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; Manter atualizado o seu diário como fonte de informação acerca das atividades desenvolvidas, da frequência e do aproveitamento; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Exercer funções de coordenação e direção a nível da unidade escolar; Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas; Participar das atividades pedagógicas e administrativas programadas pela unidade escolar; Desenvolver outras tarefas semelhantes.		

Cargo	BIBLIOTECONOMISTA
--------------	--------------------------



Vagas	01		
Reserva Técnica	06		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Curso Superior em Biblioteconomista e Registro Profissional		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Vencimento	R\$ 2.430,29		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Específica	20 Questões	100,00 pontos
Descrição	Organizar, dirigir e executar serviços técnicos; Organizar e dirigir serviços de documentação; Executar serviços de classificação e catalogação de manuscritos e livros raros e preciosos, mapotecas, de publicações oficiais, de bibliografia e referencia; Demonstrar prática e teoricamente as técnicas biblioteconômicas, as pesquisas bibliográficas correntes e retrospectivas; Padronizar serviços técnicos de biblioteconomia; Inspeccionar, Incentivar e orientar trabalhos de recenseamento, estatística e cadastro de biblioteca; Divulgar e fazer publicidade sobre material bibliográfico, serviços e atividades da biblioteca; Planejar a difusão cultural sobre serviços de biblioteca; Organizar congressos, seminários, concursos e exposições nacionais e estrangeiras, sobre biblioteconomia e documentação; Treinar auxiliares de biblioteca e usuários das coleções; Executar levantamentos bibliográficos e organizar catálogos, bibliografias e coletâneas de documentos; Assessorar pesquisas em todos os níveis, bem como no planejamento e montagem de centros de documentação e bibliotecas; Elaborar projetos culturais relativos a biblioteconomia; Elaborar guias e manuais de informações sobre biblioteca; Representar a instituição em congressos e seminários afins; Informar-se sobre normas técnicas de documentação do Brasil; Revisar obras para publicação, no que concerne às normas técnicas de apresentação; Elaborar índices, resumos e sumários.		

Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Vagas	03		
Reserva Técnica	09		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Segundo grau completo;		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Vencimento	R\$ 1.103,96		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Matemática	20 Questões	100,00 pontos
Descrição	<p>Na área de serviço de pessoal: Executar registros e controle da movimentação do pessoal e da apuração de frequência, calcular e elaborar folhas de pagamento, guias de recolhimento previdenciário, sindical; Executar registros da vida funcional dos servidores e apurar o merecimento individual, de acordo com as normas aplicáveis; Elaborar tabelas de classificação de pessoal para efeito de promoção e acesso, bem como apurar a concessão de vantagens;</p> <p>Na área de serviço de secretária: Executar preenchimento e controle de históricos, declarações, certidões e resultados finais; Executar serviços de datilografia e escrituras; Auxiliar na elaboração e conferência de listagens, dados, notas e outros documentos e nas tarefas de arquivo; Auxiliar nas tarefas relativas à aquisição de material e nos controles internos, bem como na sua distribuição e consumo; Auxiliar na guarda e sigilo dos documentos da Secretaria.</p> <p>Na área de serviço de tesouraria: Auxiliar nas tarefas de pagamentos, recebimentos, movimentação e controle de contas bancárias, atualizando o saldo; Executar tarefas de datilografia e escritura da tesouraria.</p> <p>Na área de serviços de recepção: Executar tarefas de agendamento e protocolo; Executar tarefas de registros de visitas; Auxiliar nos atendimentos de telefonemas; Receber e transmitir recados internos e externos; Atender ao público e prestar informação em geral; Desempenhar outras tarefas semelhantes.</p>		

Cargo	TESOUREIRO		
Vagas	01		
Reserva Técnica	03		
PNE	-		



Habilitação Mínima	Segundo grau completo; Curso Técnico		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Vencimento	R\$ 1.103,96		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Matemática	10 Questões	100,00 pontos
	Específica	10 questões	
Descrição Sumária	Organizar os serviços da tesouraria e orientar sua execução; Proceder a tomadas de contas diárias dos auxiliares de tesouraria; Fazer levantamentos de demonstrativos de fundos em poder de estabelecimentos bancários; Realizar conciliações bancárias; Guardar numerários e valores; Organizar prestações de contas; Elaborar boletins de caixa; Emitir cheques para pagamentos; Desempenhar outras tarefas semelhantes.		

Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Vagas	02		
Reserva Técnica	06		
PNE	-		
Habilitação Mínima	Primeiro Grau Incompleto.		
Carga Horária Semanal	40 horas		
Vencimento	R\$ 788,00		
Provas/Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	Matemática	20 Questões	100,00 pontos
Descrição Sumária	Fazer todo e qualquer serviço de copa e cozinha; Lavar roupas e responsabilizar-se pelo material que lhe for entregue; Passar roupas e responsabilizar-se pelo material que lhe for entregue; Executar e manter a limpeza das dependências internas e externas do órgão; Substituir lâmpadas e fusíveis inutilizados; Transportar móveis, máquinas e equipamentos; Ajudar nos trabalhos de carga e descarga de materiais; Abrir as janelas e portas da repartição no início do expediente e fechá-las no seu término; Realizar serviços de mensageiros; Executar atividades e serviços gerais de nível elementar, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semi-qualificados de infra-estrutura, conservação, limpeza, jardinagem e outros afins; Executar tarefas de limpeza e varrição dos logradouros públicos do centro urbano; Desenvolver outras tarefas semelhantes.		

Anicuns, 03 de agosto de 2015.

Necimar Ferreira de Matos
Presidente da FEA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

ANEXO II



Conteúdo Programático

Português

Nível Superior: Leitura e Análise de texto - compreensão de texto, significado contextual das palavras e expressões. Figuras de sintaxe, de palavras e de pensamento. Formação das palavras: derivação, composição e outros. Fonologia - acentuação, ortografia, encontros consonantais; Dígrafos; Morfologia - Classes gramaticais uso e emprego. Sintaxe - introdução a sintaxe (frase, oração e período) Termos integrantes e acessórios da oração. Vocativo. Classificação de orações coordenadas e subordinadas. Concordância Verbal e Nominal, Regência Verbal e Nominal.

Nível Médio (2º grau/Técnico): Leitura, interpretação e compreensão de textos, Princípios de coesão e de coerência textuais, conhecimentos de princípios normativos da língua, pontuação, acentuação, ortografia, elementos mórficos, construção dos períodos simples e composto; coordenação e subordinação, regência verbal, sintaxe da colocação (próclise, ênclise e mesóclise).

Nível Fundamental Incompleto (1º grau incompleto): Compreensão e Interpretação de Textos; Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; antigos; adjetivos; sinônimos e antônimos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Grafia.

Matemática

Nível Médio (2º grau): Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; MMC e MDC; operações com números naturais, inteiros, decimais e fracionários; resolução de problemas; Geometria.. Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. Expressão numérica e algébrica; Conjunto. Razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos. Álgebra: expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. Progressões; Geometria plana; Análise Combinatória; Probabilidade; Estatística básica e Noções de lógica.

Nível Fundamental Incompleto (1º grau incompleto): Operações com números inteiros, inteiros, decimais e fracionários. Múltiplos e Divisores; MMC e MDC Sistema de numeração; Conjunto. Figuras planas; números naturais; Múltiplos e Divisores; Unidade de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade. Grandezas proporcionais. Razão e proporção. Regras de três simples. Porcentagem. Equação do 1º grau. Sistema Métrico decimal. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico.

Específicas

Direito (Direito Civil) – 1. Da lei. Eficácia espacial e temporal; princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e abrogação. Direito adquirido. 2. Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Da ausência. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e residência. 3. Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e decadência. 4. Dos bens e suas classificações. Do bem de família. 5. Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão. 6. Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo – comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa. 8. Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade. 9. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. 6. Súmulas do STJ e do STF.

Direito (Direito Administrativo) – 1. Relação jurídico-administrativa. A personalidade de direito público. Pessoa Administrativa. 2. Órgão administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. 3. A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 4. Organização administrativa brasileira: princípios fundamentais. Administração direta e indireta. 5. Autarquia. 6. Sociedade de Economia Mista. 7. Empresa Pública. 8. Fundações instituídas pelo Poder Público. 9. Atos



administrativos. Formação - elementos, procedimentos administrativo; validade; eficácia; auto-executoriedade. 10. Atividade discricionária da Administração Pública. Limites. Controle. 11. Licitação e contrato administrativo. Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. 12. Polícia administrativa - conceito, e requisitos de seu exercício. As liberdades públicas e o poder de polícia. 13. Serviço público. Concessão, autorização e permissão de serviço público. 14. Bens públicos - disciplina legal. 15. Limitações do direito de propriedade: desapropriação, requisição e servidão administrativa. 16. A Fazenda Pública em juízo. Controle da legalidade dos atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. 17. Função Pública. Regime Jurídico dos servidores públicos - cargos de provimento efetivo: provimento, estágio probatório, estabilidade; cargos de provimento em comissão. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos. 18. Parceria Público-Privada.

Direito (Sociologia) – 1. A disciplina Sociologia do Direito. 1.1. Enciclopédia das ciências jurídicas e tridimensionalidade. 1.1.1. Sociologia do Direito. 1.1.2. Filosofia do Direito. 1.1.3. Dogmática jurídica. 1.2. Objeto material e formal da Sociologia do Direito. 1.3. Enfoques específicos da Sociologia do Direito. 1.3.1. Sociologia do Direito teórica e Sociologia do Direito empírica. 1.3.2. Sociologia do Direito pura (dos sociólogos juristas) e Sociologia do Direito aplicada (dos juristas sociólogos). 1.4. Utilidade da Sociologia do Direito na aplicação do Direito. 1.5. Utilidade da Sociologia Jurídica na criação do Direito. 1.6. Limites da Sociologia do Direito. 1.7. Fundação e linhas gerais da evolução da Sociologia do Direito. 1.8. Bibliografia. 2. O Direito como fenômeno social. 2.1. Espaço social do fenômeno jurídico: os polos sociedade (comunidade) e poder, com suas relações recíprocas. 2.2. Sociologia genética do direito (SGD). 2.2.1. O direito bruto e o direito dos juristas. 2.3. Sociologia operativa do direito (SOD). 2.3.1. O direito legislado. 2.3.2. O direito vivo. 2.4. Pressupostos sociológicos do common law. 2.5. Pressupostos sociológicos do direito continental romano-germânico. 2.6. Conceito sociológico do direito. 2.7. Sistema sócio-cultural, conceitos fundamentais da sociologia e direito. 3. Grandes tendências do Direito na sociedade atual. 3.1. Globalização (unificação do âmbito espacial). 3.2. Uniformização (unificação de âmbitos objetivo e pessoal). 3.3. Socialização versus “subsidiarização”. 3.4. Crescimento da matéria jurídica. 3.5. Especialização do Direito e do aparelho jurídico. 3.6. Burocratização versus desregulamentação. 3.7. Racionalização incessante. 3.8. Conclusão. 4. As funções sociais do Direito. 4.1. A questão das funções do Direito. 4.2. Função de orientação dos comportamentos. 4.3. Função de administração dos conflitos. 4.4. Função de promoção de condições de vida. 4.5. Função de legitimação do poder político-social. 4.6. Função de auto-aprimoramento. 4.7. Conclusão. 5. A efetividade do Direito. 5.1. Direito: produto de mudança social. 5.2. Direito: fator de mudança social. 5.3. A “alienação jurídica” e suas conseqüências. 5.4. Conformidade ao direito versus anomia: modelos. 5.5. Fundamentos da efetividade do Direito. 5.6. Garantias da efetividade do Direito. 5.7. Pluralismo jurídico e efetividade do Direito. 5.8. Efetividade da Constituição. 6. Sociologia do Direito, valores sociais e regime democrático. 6.1. As grandes concepções sobre o Direito. 6.1.1. O Direito vazio de faticidade e de valores. 6.1.2. O Direito instrumento ideológico das forças sociais. 6.1.3. O Direito atividade social de realização de valores. 6.2. As grandes concepções sobre a Sociologia do Direito. 6.2.1. A sociologia vazia de valores. 6.2.2. A sociologia instrumento de luta ideológica. 6.2.3. A sociologia em busca de objetividade e valores. 6.3. Os fundamentos teórico-sociológicos do Estado Social do primeiro pós-guerra. 6.4. Usos ideológicos do Direito. 6.5. Um Direito de valores, para a realização da pessoa e de todas as pessoas, no meio existencial social.

Direito (Direito do Trabalho) – 1. Relações de trabalho: empregado e empregador. 2. Contrato Individual de Trabalho: natureza jurídica; duração; alteração; suspensão e interrupção; nulidade e efeitos; término. Contrato de trabalho com a Administração Pública. 3. Duração e condições de trabalho – jornada, repouso, trabalho extraordinário e trabalho noturno, férias. Condições especiais de trabalho – segurança, higiene e medicina do trabalho; adicionais de periculosidade e insalubridade; trabalho da mulher, da criança e do adolescente. 4. Estabilidade e garantia de emprego. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. 5. Fiscalização, autuação e imposição de multas. Recursos. Inscrição e cobrança. 6. Da Justiça do Trabalho: organização e funcionamento. 7. Do Ministério Público do Trabalho: atribuições e competência. 8. Direito Processual do Trabalho: princípios gerais; autonomia; singularidade. 9. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades dos atos processuais. Preclusão e perempção. Exceções. Conflitos de jurisdição. Audiências. Provas. Da decisão e sua eficácia. O *jus postulandi*. 10. Dissídio individual: sujeitos, classificação, condições da ação, rito. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do direito comum. 11. Execução. Execução provisória e definitiva. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório e intervenção. 12. Recursos no processo trabalhista: espécies; pressupostos de admissibilidade; efeitos. 13. Prescrição. Decadência.

Direito (Direito Constitucional) – : 1. Constituição. Conceito. Classificação; 2. Normas constitucionais. Leis constitucionais e complementares. Emendas e revisão da constituição. Disposições transitórias. 3. Inconstitucionalidade e seus controles. Ação Declaratória de Constitucionalidade. 4. Princípios constitucionais. Os princípios constitucionais da Administração Pública. 5. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos



Sociais. Mandado de Segurança, *habeas corpus*, *habeas data*, mandado de injunção e ação popular. 6. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro. 7. Federação brasileira. Atribuições constitucionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e controle financeiro e orçamentário. Tribunal de Contas. 9. Poder Executivo. Organização. Competência. 10. Funções Essenciais à Justiça. 11. Poder Judiciário. Tribunais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes Estaduais. 12. Regime constitucional dos servidores públicos. 13. Ordem econômica e social na Constituição. Intervenção do Estado no domínio econômico. Seguridade social. 14. Educação e cultura. 15. Regime constitucional da propriedade. Meio ambiente.

Direito (Ciência Política e Teoria do Estado) – As Teorias Políticas: clássicas e modernas. As Teorias Contratualistas e o Estado Moderno. Evolução e transformação organizacional do Estado vinculados aos fatos históricos que o sucederam. Conhecimento das instituições e dos problemas da sociedade contemporânea. O Estado Contemporâneo. Ênfase na compreensão ampla dos fenômenos que o caracterizam. Formas de governo: parlamentarismo e presidencialismo. Formas de Estado e Federação. Regimes de Governo e Democracia. Declaração de direitos, separação de poderes e funções do Estado.

Pedagogia (Libras) – Histórico das línguas de sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais. Origem da LIBRAS. Importância da Língua de Sinais; História da Educação de Surdos: O surdo e a História de sua educação; As filosofias na educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo. Aquisição da LIBRAS pela Criança Surda; História da Cultura Surda: Conceito de Cultura Surda. Aspectos da Cultura Surda; Comunidade Surda: Comunidades Surdas do Brasil e suas características. Identidade e Comunidade Surda. Conceito de Comunidade Surda; LIBRAS: Principais parâmetros. Aspectos gramaticais da LIBRAS; Legislação: Lei Federal nº 10.436/02, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Decreto Federal nº 5.626/05, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436; Educação Bilíngüe para Surdos: O papel do instrutor/professor de LIBRAS. O papel do Tradutor e Intérpretes de LIBRAS.

Pedagogia (Matemática) – Matemática Aplicada à Realidade - Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: Ponto, reta, plano; semi-reta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimetrizas; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa; Análise Combinatória; Probabilidade; Estatística Básica; Questões relacionadas com raciocínio Lógico.

Biblioteconomista – 1. Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação; 2. Ética profissional; 3. Biblioteca Pública, Biblioteca Escolar, Biblioteca Universitária, Biblioteca Especializada; 4. Planejamento do espaço físico; 5. Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte; 6. Avaliação de coleções; 7. Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos; 8. Intercâmbio entre bibliotecas; 9. Direitos autorais; 10. Conservação e restauração de documentos; 11. Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas; 12. Critérios de avaliação de obras de referência em geral; 13. Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos; 14. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (ABNT – NBR 6023); 15. Indexação: conceito, definição, linguagens documentárias, descritores, processos de indexação, tipos de indexação; 16. Resumos e índices: tipos e funções; 17. Classificação Decimal Universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: DVD, CD-ROM, fitas de vídeo e fitas cassetes; 18. Planejamento e elaboração de bibliografia Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação; 19. Comutação bibliográfica. ISBD; 20. Catalogação cooperativa: programas nacionais e internacionais. Controle Bibliográfico Universal. Conversão retrospectiva. Conceito do FRBR – Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos; 21. Tipologia das Linguagens Documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas. CDD e CDU; 22. Indexação: conceitos, características e linguagens; 23. Descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e Tesaurus; 24. Leis de incentivo à Cultura: Rouanet, Audiovisual, Mendonça; 25. Bibliotecas digitais.

Tesoureiro – Plano Plurianual; Proposta orçamentária e orçamento público; Lei orçamentária; Previsão e



realização da receita; Receita pública e despesa pública; Licitações; Empenho da despesa; Dívida ativa; Pagamentos em cheques; Tipos de cheques; Lei de responsabilidade fiscal; Fontes de receitas e despesas; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: Formação, autuação e tramitação; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Noções Básicas de Administração Pública: serviços administrativos, atos administrativos, poderes administrativos e princípios da Administração Pública; Competências dos poderes legislativo, executivo e judiciário; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Higiene e segurança do trabalho; Constituição Federal de 1988, arts. 37, 38, 39, 40 e 41. Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. noções de microinformática; conhecimento e domínio do uso de ferramentas básicas de software para microcomputador e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados.

Anicuns, 03 de agosto de 2015.

Necimar Ferreira de Matos
Presidente da FEA



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

Anexo III – Manual de Instruções

1 - O candidato inscrito ao concurso submeter-se-á a todas as provas estipuladas no Anexo I do edital, nada podendo reclamar ou se opor contra dispositivos e normas nele expressas. Fará provas escritas e objetivas, as quais versarão sobre o conteúdo específico do programa e da descrição sumária do cargo, constantes dos anexos I e II, para o respectivo cargo de sua inscrição, nas áreas e programas ali estipulados, conforme o caso, além de prova prática para alguns cargos, se for o caso, de acordo com as exigências contidas nos anexos I e II;

1.1 - Os candidatos serão avaliados no conteúdo geral das provas, raciocínio lógico e aptidão para o cargo.

2 - A data, horário e local das provas serão Informados através de publicação no placar da FEA - Fundação Educacional de Anicuns e no site www.ebraconconcursos.com.br , até o 10º (décimo) dia útil após o encerramento das inscrições, sendo que as mesmas serão realizadas em qualquer dia, inclusive em finais de semana ou feriados, exceto aos sábados, **não havendo exceção para nenhum candidato**, por qualquer motivo alegado e terão duração de 03 (três) horas, constando de provas escritas e objetivas, todas eliminatórias e classificatórias, aplicadas no mesmo dia ou em dias alternados, a critério da coordenação do concurso, versando sobre as disciplinas especificadas no ANEXO II do edital;

2.1 - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso público, os quais serão divulgados no placar da FEA - Fundação Educacional de Anicuns e na Internet, através do endereço eletrônico www.ebraconconcursos.com.br .

2.2 - Cada prova terá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos e para que o candidato seja considerado aprovado o mesmo terá que obter uma média geral, mínima, de 60,00 (sessenta) pontos, sendo que quando for aplicada apenas uma prova, será exigida uma pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos para aprovação do mesmo;

2.3 - Para todos os cargos cada questão deverá conter 04 (quatro) alternativas, ou seja, letras “a”, “b”, “c” e “d”.

2.4 - A média será apurada pela soma das notas de cada prova divididas pelo número de provas aplicadas, inclusive prática, se for o caso.

2.5 - O candidato faltoso a qualquer uma das provas, bem como o que chegar após o horário determinado, será eliminado, pois os portões serão fechados no horário previsto, não havendo exceção de espécie alguma, não sendo aceita nenhuma justificativa;

2.6 - Os candidatos aprovados e convocados serão lotados nos órgãos da Prefeitura Municipal, conforme o caso, atinentes às respectivas funções, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, em qualquer parte do território do município, estando sujeitos inclusive à transferência de locais de trabalho no curso de sua vida funcional.

2.7 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 00:30 (trinta minutos) antes do horário fixado para o início das mesmas e fechamento dos portões.

2.8 – O candidato inscrito no concurso deverá comparecer no horário, dia e local determinado para aplicação das provas, sob pena de não participar das mesmas, munidos do seguinte:



2.8.1 - caneta esferográfica transparente azul ou preta;
2.8.2 - documento oficial original de identificação;
2.8.3 - comprovante de inscrição, não servindo apenas o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.9 - Os cartões-respostas deverão ser preenchidos com caneta esferográfica preta ou azul. Caso ocorra o preenchimento com outra tinta ou a lápis será considerada em branco, obtendo o candidato nota zero na prova;

2.9.1 - Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, sendo de inteira responsabilidade deste os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão, pois cada cartão já vem com o número de inscrição de cada candidato;

2.9.2 - Deverá ser preenchido todo o quadrinho correspondente à questão escolhida pelo candidato, não valendo apenas um "x".

2.10 - O candidato, ao termino da prova, entregará o cartão-resposta (gabarito) ao fiscal de sala. O caderno de provas poderá ser levado pelo candidato;

2.11 - O candidato somente poderá deixar a sala de provas 01:00 (uma hora) após o início das mesmas.

2.12 - É obrigatória a aposição da assinatura do candidato na lista de presença, sob pena de ser considerado faltoso;

2.14 - Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, terão que sair juntos, não sendo permitida a permanência de apenas 02 (dois) concorrentes na sala de provas;

3 - O edital completo e suas alterações, caso houver, bem como o regulamento de concursos do município, estarão sempre à disposição dos candidatos ou qualquer interessado, mediante publicação no placar da FEA - Fundação Educacional de Anicuns e no site www.ebraconconcursos.com.br.

4 - O gabarito das provas será publicado no site www.ebraconconcursos.com.br, até o 5º (quinto) dia útil após a aplicação das provas;

5 - O resultado do concurso ou de cada fase será publicado no "placar" da FEA - Fundação Educacional de Anicuns e no site www.ebraconconcursos.com.br, após a conclusão do relatório, devendo o resultado final sair, no máximo, em 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data de realização da última prova;

Anicuns, 03 de agosto de 2015.

Necimar Ferreira de Matos
Presidente da FEA



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

Anexo IV – Pontuação Prova de Títulos

Para efeito da prova de títulos, os valores a serem atribuídos, num total de até 40,0 (quarenta pontos), serão os seguintes:

ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
I	FORMAÇÃO ACADÊMICA (Será pontuado apenas um título, o de maior grau (Máximo: 7,0 pontos) Obs: Os itens não são acumulativos Os títulos de doutorado, mestrado e de especialização deverão ser reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.		
	Doutorado na Área	7,0	
	Doutorado em Áreas afins	5,0	
	Mestrado na Área	4,0	
	Mestrado em Áreas afins	3,0	
	Especialização	1,0	

ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
II –	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DE ENSINO (Máximo 26,2 pontos)		
	Cada semestre de ensino na Graduação (1,0 ponto por semestre)	6,0	
	Orientação de Mestrado (0,25 pontos por orientação)	1,0	
	Orientação de Doutorado (0,5 pontos por orientação)	2,0	
	Orientação de Monografia ou TCC/Graduação (0,1 ponto por orientação)	0,4	
	Orientação de Iniciação Científica (0,1 pontos por orientação)	0,4	
	Orientação de Especialização (0,1 pontos por orientação)	0,4	
	Reitor em IES (1,0 pontos por cada 12 meses completos)	5,0	
	Pró-reitor em IES (1,0 pontos por cada 12 meses completos)	4,0	
	Direção em IES (1,0 pontos por cada 12 meses completos)	3,0	
	Direção em Departamento (1,0 pontos por cada 12 meses completos)	2,0	
	Coordenação de Curso (1,0 pontos por cada 12 meses completos)	2,0	



III PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO PERÍODO DE 2009-2013 (MÁXIMO – 4,2 PONTOS)			
ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
	Artigos publicados em periódicos Qualis A1e A2 (0,4 pontos por artigo)	1,2	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B1 e B2(0,3 pontos por artigo)	0,9	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B3- B4 e B5 (0,2 ponto por artigo)	0,6	
	Artigos publicados em periódicos Qualis C (0,1 ponto por artigo)	0,3	
	Livro Publicado ou organizado com Editora nacional e Internacional (0,1 ponto por livro)	0,3	
	Capítulo de Livro (0,1 ponto por capítulo)	0,3	
	Trabalho publicado em Anais em evento Nacional ou Internacional- completo (0,1 ponto por trabalho)	0,3	
	Apresentação de Trabalho em Simpósio/Seminário/Encontro/Congresso Nacional ou Internacional (0,1 ponto por apresentação)	0,3	

IV PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (MÁXIMO 2,6 PONTOS)			
ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
	Doutorado (0,25 ponto por Banca)	1,0	
	Mestrado (0,20 ponto por Banca)	0,8	
	Especialização (0,1 por Banca)	0,4	
	Graduação (TCC) (0,1 por Banca)	0,4	

Anicuns, 03 de agosto de 2015.

Necimar Ferreira de Matos
Presidente da FEA